



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 07 / 03 / 2016
Jornal Diário Oficial
Online n.º 595
Nayara Tomazelli
Assinatura

DECRETO Nº 3.010-A/2016 – 11/01/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍ-
CIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9.º da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** Suplementar na importância de **R\$ 751.991,94** (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO	R\$	5.565,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	5.565,00
15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$	1.465,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.465,00
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	4.100,00
339030 (180) – Material de Consumo	R\$	4.100,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	293.311,75
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	293.311,75
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas	R\$	293.311,75
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	293.311,75
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	453.115,19
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	453.115,19
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas	R\$	453.115,19
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	388.910,19
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	64.205,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	751.991,94

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão originados do **Superávit Financeiro**, valor de **R\$ 293.311,75**; **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 453.115,19** (R\$ 388.910,19 conforme Contrato de Repasse nº 798541/2013/MTUR/CAIXA – Processo nº 1012807-29 “Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos” firmado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itaquiraí-MS e R\$ 64.205,00 conforme Contrato de Repasse nº 806648/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA) e **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 5.565,00** conforme anexo de acordo com o art. 9.º da Lei nº 637/2015, conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTACÃO	R\$	5.565,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	5.565,00
15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$	1.465,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.465,00

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$	4.100,00
449051 (180) – Obras e Instalações.....R\$	4.100,00

II – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 293.311,75
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....R\$	293.311,75

III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 453.115,19
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....R\$	453.115,19

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 751.991,94
---------------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de janeiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 3.010-A/2016 – 11/01/2016

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2015

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro	R\$	1.266.536,96
Superávit Financeiro	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto n.º 3.005/16 – 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto n.º 3.010-A/16 – 11/01/16	R\$	293.311,75
Total utilizado	R\$	804.260,29
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	952.960,22

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2015.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal